

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Luiz Alves Figueiredo
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1475+14,31 a 1505+12,96 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 43.140,39 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
 Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 5.608,25	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 5.608,25		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 43.140,39 m², compreendida entre as estacas 1475+14,31 a 1505+12,96 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.117.451,8473 e E=405.388,5232, daí com o AZ=250°08'09", e percorrendo uma distância de 32,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Lidisvaldo Lopes Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°20'03" e percorrendo uma distância de 42,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°20'02" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°20'02" e percorrendo uma distância de 140,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°20'02" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°20'25" e percorrendo uma distância de 438,46 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=74°58'59" e percorrendo uma distância de 125,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Jerônimo Lino Brandão, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°20'20" e percorrendo uma distância de 389,89 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°20'02" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=293°20'05" e percorrendo uma distância de 190,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=250°08'09" e percorrendo uma distância de 48,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lidisvaldo Lopes Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 5.608,25 (cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**